



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.951, DE 06 DE julho DE 1992

Declara aprovado o Loteamento Jardim das Américas

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, de modo especial o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991 e face aos elementos constantes do Processo nº 9.134/78,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o Loteamento Jardim das Américas, ficando desde já aceitas as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

- I - Denominação do Loteamento: Jardim das Américas
- II - Denominação do Loteador: Santa Cláudia Loteamentos Ltda.
- III - Localização do Loteamento: Bairro do Areão
- IV - Zoneamento de uso do terreno a urbanizar: ZH3
- V - Áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para o Município:
  - a) áreas destinadas ao sistema de circulação:  
17.581,01 m<sup>2</sup>
  - b) áreas destinadas a equipamentos comunitários:  
7.566,54 m<sup>2</sup>

ARTIGO 2º - Os serviços de pavimentação serão executados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, mediante a doação pelo



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

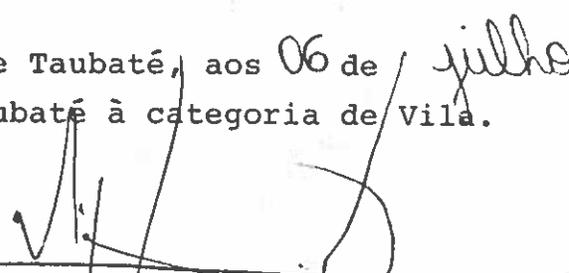
**ARTIGO 3º** - Concomitantemente ao Registro Imobiliário a ser feito dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, será realizado o registro da escritura de doação, em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, dos seguintes lotes:

- Lotes 15, 17 e 18 da quadra B
- Lotes 02, 07 e 18 da quadra C
- Lotes 07, 08 e 09 da quadra D
- Lote 08 da quadra F
- Lote 08 da quadra G
- Lote 08 da quadra H
- Lotes 03, 07 e 13 da quadra K
- Lotes 03 e 08 da quadra A

**ARTIGO 4º** - A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de modo especial o decreto nº 4286, de 25/07/80.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 1992.

**PUBLICADO**

10/07/92

  
JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO